



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 – Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais.

Câmara Municipal de Paraguaçu

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Mês de Referência: 12/2025

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Complementar nº 38/2016 da Câmara Municipal de Paraguaçu, apresenta-se o relatório referente às atividades desempenhadas pelo controle interno no mês de dezembro de 2025.

O presente relatório tem por finalidade aferir a regularidade, a legalidade e a conformidade dos atos administrativos internos, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 Execução Orçamentária

A execução orçamentária segue os mandamentos da Lei nº 4320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. O orçamento da Câmara é custeado por repasse financeiro oriundo do Poder Executivo Municipal, definido como Duodécimo, conforme limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A da CF/1988. Para o exercício de 2025, a Lei nº 2695, de 27 de dezembro de 2024 (Lei orçamentária anual) determinou o cumprimento, por parte do executivo, o repasse de R\$ 5.060.200,00 (cinco milhões, sessenta mil e duzentos reais), que estão sendo repassados mediante transferências mensais.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Em dezembro, foi repassado o valor de R\$ 403.042,49 (quatrocentos e três mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), pago no dia 19/12/2025.

A aplicação do duodécimo durante o período de dezembro de 2025 foi realizada da seguinte forma:

PARAGUAÇU MINAS GERAIS CNPJ: 07.480.746/0001-99 Tel: (03)53267-1495 RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP: 37120000					CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU Balancete de Despesa Período: Dezembro Exercício: 2025							
Despesa	Dotação				Movimento no Mês			Movimento até o Mês			Saldo	
	Inicial Dotação	Sup. Mês Sup. Ano	Red. Mês Red. Ano	Autorizado Dotação	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	A Pagar P Pagar NP	Saldo Dotação
01 - Legislativo Municipal												
01.001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA												
01.001.001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA												
01.001.001.01 - Legislativa												
01.001.001.01.031 - Ação Legislativa												
01.001.001.01.031.0065 - AÇÃO LEGISLATIVA												
01.001.001.01.031.0065.1501 - REFORMA / AMPLIAÇÃO SEDE CÂMARA MUNICIPAL												
Ficha: 1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44905100 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Ação:	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.001.001.01.031.0065.1502 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
Ficha: 2 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	18.704,45	18.704,45	18.704,45	0,00	31.295,55
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Ação:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	18.704,45	18.704,45	18.704,45	0,00	31.295,55
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.001.001.01.031.0065.1503 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE ESCOLA LEGISLATIVO												
Ficha: 3 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44905300 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Ação:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.001.001.01.031.0065.1505 - AQUISIÇÃO IMÓVEL P/SEDE DO LEGISLATIVO												
Ficha: 4 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 44906100 - Aquisição de Imóveis	600.000,00	0,00	31.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00
		0,00	206.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Ação:	600.000,00	0,00	31.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00
		0,00	206.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.001.001.01.031.0065.2501 - MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL												
Ficha: 5 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ficha: 6 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	42.145,05	42.145,05	42.145,05	510.131,11	510.131,11	510.131,11	0,00	79.868,89
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ficha: 7 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Diárias - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	6.795,50	6.795,50	6.795,50	0,00	33.204,50
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ficha: 8 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	302,68	0,00	0,00	14.498,18	12.405,94	12.405,94	0,00	36.092,50
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	590,68	0,00	0,00	1.501,56	
Ficha: 9 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	21.193,20	0,00	0,00	28.841,41	7.648,21	7.648,21	0,00	57.351,79
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	21.193,20	0,00	0,00	0,00	



Despesa	Dotação				Movimento no Mês			Movimento até o Mês			Saldo	
	Inical Dotação	Sup. Mês	Red. Mês	Autorizado Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar P	Saldo Dotação
		Sup. Ano	Red. Ano		Anulações	Anulações	Anulações	Anulações	Anulações	Anulações	Pagar NP	
Ficha: 10 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00
Ficha: 11 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00 80.000,00	0,00 0,00	280.000,00	0,00 76.080,15	23.163,65 0,00	23.163,65 0,00	258.716,93 76.080,15	177.809,28 0,00	177.809,28 0,00	0,00 4.827,50	97.363,22
Ficha: 12 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00 35.000,00	0,00 0,00	95.000,00	0,00 6.582,70	3.344,18 0,00	3.344,18 0,00	58.537,15 9.532,70	48.604,45 0,00	48.604,45 0,00	0,00 400,00	45.995,50
Total por Ação:	1.120.000,00	0,00 115.000,00	0,00 0,00	1.235.000,00	42.145,05 104.158,73	68.652,88 0,00	68.652,88 0,00	877.520,28 107.396,73	763.394,49 0,00	763.394,49 0,00	0,00 6.729,06	464.876,45
01.001.001.01.031.006S.2502 - REMUNERAÇÃO AGENTES POLITICOS												
Ficha: 13 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	530.000,00	30.000,00 30.000,00	0,00 0,00	560.000,00	55.350,27 0,00	55.350,27 0,00	55.350,27 0,00	553.502,43 0,00	553.502,43 0,00	553.502,43 0,00	0,00 0,00	6.497,57
Ficha: 14 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Diárias – Pessoa Civil	45.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	45.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.423,00 0,00	9.423,00 0,00	9.423,00 0,00	0,00 0,00	35.577,00
Total por Ação:	575.000,00	30.000,00 30.000,00	0,00 0,00	605.000,00	55.350,27 0,00	55.350,27 0,00	55.350,27 0,00	562.925,43 0,00	562.925,43 0,00	562.925,43 0,00	0,00 0,00	42.074,57
01.001.001.01.031.006S.2503 - DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS												
Ficha: 15 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00
Despesa	Dotação				Movimento no Mês			Movimento até o Mês			Saldo	
	Inical Dotação	Sup. Mês	Red. Mês	Autorizado Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar P	Saldo Dotação
		Sup. Ano	Red. Ano		Anulações	Anulações	Anulações	Anulações	Anulações	Anulações	Pagar NP	
Ficha: 16 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 22902300 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	120.000,00	0,00 11.669,25	11.188,80 0,00	9.069,16 0,00	76.775,60 11.669,25	65.106,35 0,00	62.986,71 0,00	2.119,64 0,00	54.893,65
Total por Ação:	170.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	170.000,00	0,00 11.669,25	11.188,80 0,00	9.069,16 0,00	76.775,60 11.669,25	65.106,35 0,00	62.986,71 0,00	2.119,64 0,00	104.893,65
01.001.001.01.031.006S.2504 - MANUT.HOMENAGENS,RECEP,FESTIV E EVENTOS												
Ficha: 17 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00	262,48 916,48	0,00 0,00	0,00 0,00	2.425,42 916,48	1.508,94 0,00	1.508,94 0,00	0,00 0,00	13.491,06
Ficha: 18 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00
Ficha: 19 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.000,00
Ficha: 20 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00 60.000,00	0,00 0,00	75.000,00	0,00 68.142,00	0,00 0,00	0,00 0,00	74.817,96 68.142,00	6.675,96 0,00	6.675,96 0,00	0,00 0,00	68.324,04
Total por Ação:	41.000,00	0,00 60.000,00	0,00 0,00	101.000,00	262,48 69.058,48	0,00 0,00	0,00 0,00	77.243,38 69.058,48	8.184,90 0,00	8.184,90 0,00	0,00 0,00	92.815,10
01.001.001.01.031.006S.2505 - MANUT.DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES												
Ficha: 21 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 22902300 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.200,00

Despesa	Dotação				Movimento no Mês			Movimento até o Mês			Saldo	
	Inicial Dotação	Sup. Mês Sup. Ano	Red. Mês Red. Ano	Autorizado Dotação	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	A Pagar P	Saldo Dotação
Total por Ação:	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
01.001.001.01.031.0065.2506 - REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO												
Ficha: 22 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
01.001.001.01.031.0006 - CONTROLE INTERNO												
01.001.001.01.031.0006.2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO												
Ficha: 39 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	4.920,14	4.920,14	4.920,14	55.548,74	55.548,74	55.548,74	0,00	10.451,26
Ficha: 40 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.605,00	2.605,00	2.605,00	0,00	3.395,00
Ficha: 41 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ficha: 42 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total por Ação:	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	4.920,14	4.920,14	4.920,14	58.153,74	58.153,74	58.153,74	0,00	23.846,26
01.001.001.01.031.0066 - CONTRIBUIÇÕES P/O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR												
01.001.001.01.031.0066.2508 - CONTRIBUIÇÃO P/O PASEP												
Ficha: 43 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
01.001.001.01.031.0054 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA												
01.001.001.01.031.0054.2509 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS												
Ficha: 44 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901300 - Obrigações Patronais	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	19.568,05	19.568,05	19.568,05	114.587,31	114.587,31	114.587,31	0,00	65.412,69
Ficha: 45 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total por Ação:	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	19.568,05	19.568,05	19.568,05	114.587,31	114.587,31	114.587,31	0,00	90.412,69
01.001.001.01.031.0055 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA												
01.001.001.01.031.0055.2510 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNPREV												
Ficha: 46 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31911300 - Obrigações Patronais	65.000,00	1.000,00	0,00	66.000,00	4.601,86	4.601,86	4.601,86	65.464,25	65.464,25	65.464,25	0,00	535,75
Total por Ação:	65.000,00	1.000,00	0,00	66.000,00	4.601,86	4.601,86	4.601,86	65.464,25	65.464,25	65.464,25	0,00	535,75

[illegible][illegible]

Ficha: 36 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ficha: 37 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	630,00	0,00	0,00	1.663,00	1.033,00	1.033,00	0,00	298.337,00
Ficha: 38 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	2.762,54	2.762,54	33.150,48	14.334,70	14.334,70	0,00	35.665,30
Total por Ação:	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	12.910,25	15.013,79	15.013,79	243.651,23	222.439,88	222.439,88	0,00	425.164,55
01.001.001.01.031.0122 - Programa Vale Alimentação de Servidores do Poder Legislativo												
01.001.001.01.031.0122.2514 - MANUTENÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES DO LEGISLATIVO												
Ficha: 47 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904600 - Auxílio-alimentação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	7.827,68	7.827,68	115.000,00	97.275,23	97.275,23	0,00	22.724,77
Total por Ação:	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	7.827,68	7.827,68	115.000,00	97.275,23	97.275,23	0,00	22.724,77
Total por Sub Unidade:	5.060.200,00	31.000,00	31.000,00	5.060.200,00	142.708,24	190.073,61	187.953,97	2.243.013,53	2.009.223,89	2.007.104,25	2.119,64	3.041.851,48
Total por Unidade	5.060.200,00	31.000,00	31.000,00	5.060.200,00	142.708,24	190.073,61	187.953,97	2.243.013,53	2.009.223,89	2.007.104,25	2.119,64	3.041.851,48

Despesa	Dotação				Movimento no Mês			Movimento até o Mês			Saldo	
	Inicial Dotação	Sup. Mês Sup. Ano	Red. Mês Red. Ano	Autorizado Dotação	Empenhado Anuações	Liquidado Anuações	Pago Anuações	Empenhado Anuações	Liquidado Anuações	Pago Anuações	A Pagar P Pagar NP	Saldo Dotação
Total por Órgão:	5.060.200,00	31.000,00	31.000,00	5.060.200,00	142.708,24	190.073,61	187.953,97	2.243.013,53	2.009.223,89	2.007.104,25	2.119,64	3.041.851,48
TOTAL GERAL RELATÓRIO	5.060.200,00	31.000,00	31.000,00	5.060.200,00	142.708,24	190.073,61	187.953,97	2.243.013,53	2.009.223,89	2.007.104,25	2.119,64	3.041.851,48

2.2 Créditos Adicionais.

Durante o período analisado, foi realizada suplementação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00, por meio do Decreto nº 67, consolidado entre a Prefeitura e a Câmara Municipal. O montante foi remanejado da ficha 4 para a ficha 13. Ainda no mesmo decreto, procedeu-se ao remanejamento do valor de R\$ 1.000,00, transferido também da ficha 4 para a ficha 46.

A operação observou os dispositivos legais aplicáveis, mantendo o equilíbrio orçamentário e a regularidade na abertura de créditos adicionais por anulação de dotação.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG
Rua José Bueno 20 – Centro
Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915
www.paraguacu.mg.leg.br
CNPJ: 07.480.746/0001-99

 PARAGUAÇU MINAS GERAIS CNPJ: 07.480.746/0001-99 Tel: (03)53267-1495 RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP: 37120000	CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU Decreto N° 0067/2025 Tipo: Decreto de Crédito Suplementar Cobertura: Anulação de Dotações
---	---

GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO, Prefeito Municipal de PARAGUAÇU, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº2695, de 27 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.927.294,74 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
01.001.001.01.031.0001.2502.31901100 - Ficha: 13 - Fonte: 1500000	30.000,00
01.001.001.01.031.1314.2510.31911300 - Ficha: 46 - Fonte: 1500000	1.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$2.927.294,74 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
01.001.001.01.031.0001.1505.44906100 - Ficha: 4 - Fonte: 1500000	30.000,00
01.001.001.01.031.0001.1505.44906100 - Ficha: 4 - Fonte: 1500000	1.000,00

3. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira da Câmara Municipal de Paraguaçu no mês de dezembro transcorreu dentro da normalidade. Todos os pagamentos foram realizados exclusivamente por meio do sistema de Gerenciador Financeiro, após a devida liquidação das despesas, em conformidade com os princípios da legalidade e da regularidade fiscal.

Os comprovantes de pagamento foram devidamente arquivados junto aos respectivos empenhos, garantindo a rastreabilidade e transparência dos atos administrativos. Não foram identificadas inconsistências ou pendências no período analisado.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO:

SALDO FINAL NOVEMBRO	REPASSE DUODÉ- CIMO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇ.	SALDO FINAL DEZEMBRO
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------------------



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 – Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

R\$	R\$	R\$ 55.855,75	R\$	R\$	R\$ 12.719,51
2.816.589,50	403.042,49		3.074.814,26	187.953,97	

OBSERVAÇÃO – DESPESA EXTRA E DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO

No mês de dezembro, foi realizada devolução de numerário no valor de R\$ 2.855.817,87, decorrente da apuração da despesa extraorçamentária e da disponibilidade financeira do exercício.

Ressalta-se que permaneceu uma devolução complementar no montante de R\$ 1.452,75, apurada em 31/12, cuja efetivação ocorreu no início do exercício subsequente, em razão da inexistência de expediente bancário na referida data, bem como da não concretização do rendimento financeiro no próprio dia 31/12, impossibilitando sua transferência dentro do exercício.

Dessa forma, o saldo remanescente de disponibilidade financeira foi corretamente mantido para cobertura dos Restos a Pagar, em conformidade com os princípios da competência, da anualidade orçamentária e do equilíbrio financeiro.

4. GESTÃO ALMOXARIFADO.

No mês anterior, registrou-se que os materiais do almoxarifado encontram-se armazenados em local específico, devidamente organizado, em conformidade com os padrões de segurança.

Destaca-se que foi instituída, por meio da Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2025, a Comissão Responsável pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, com a finalidade de promover a verificação dos bens e materiais estocados referentes ao exercício de 2024.

Na ocasião, recomendou-se a realização do inventário físico dos materiais existentes, a fim de assegurar a compatibilidade entre os registros de controle e a situação real do estoque, bem como a adoção de controle específico de saída de materiais, com identificação da data, do responsável pelo recebimento e da respectiva finalidade de uso, visando ao aprimoramento da rastreabilidade e à prevenção de inconsistências.

Ressalta-se que tais medidas têm por objetivo fortalecer a gestão do almoxarifado, assegurar a economicidade na utilização dos recursos públicos e atender aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Situação atual: as recomendações encontram-se em fase de implementação, bem como em processo de adequação os controles de saída de materiais, permanecendo todas as providências sob acompanhamento desta Controladoria.

5. GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DO MÊS DE DEZEMBRO.

Nome	Cargo	Setor	Provimento	Matrícula
CINTIA ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		EFETIVA	2-0
DIEGO CAVALEIRO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO		COMISSIONADO	32-0
GLEITON CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DO LEGISLATIVO		EFETIVO	4-0
KLINGER SOARES DIAS	TESOUREIRO		EFETIVO	5-0
MATEUS HENRIQUE LEMONS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		EFETIVO	29-0
PAULO DIONISIO DE CASTILHO	PORTEIRO		EFETIVO	3-0

RENATO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR		COMISSIONADO	16-1
ROBERTO BRASILEIRO PRADO	ASSESSOR DE IMPRENSA		EFETIVO	1-0
RODRIGO ELIAS SILVA	DIRETOR CONTÁBIL		COMISSIONADO	30-0
VITORIA ARAUJO COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA		COMISSIONADO	31-0
CLEBER VIGATO	VEREADOR		SUBSIDIADO	35-0
GILSON DONIZETTI DOS SANTOS	VEREADOR		SUBSIDIADO	34-0
JOEL MARTINS	VEREADOR		SUBSIDIADO	38-0
JULIANO REMIGIO ALVES LOPES	VEREADOR		SUBSIDIADO	36-0
LUIZ ANTONIO CORREIA	VEREADOR		SUBSIDIADO	10-1
MATEUS HENRIQUE PAIVA	VEREADOR		SUBSIDIADO	37-0
MATIAS EBENESER	VEREADOR		SUBSIDIADO	11-1



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

VILLA FONSECA				
RUAN BRESSANE CORREA	VEREADOR		SUBSIDIADO	12-1
VITORIA APARECIDA REGIS CARDOSO DA SILVA	VEREADORA		SUBSIDIADO	13-1
CHRYSTIAN ROCHA RAMOS MORAIS	COORDENADOR DE MÍDIAS		COMISSIONADO	40-0
ANA MARIA SILVA DOMINGOS	RECEPCIONISTA		EFETIVO	26-0
HIPOLITO ORTOLAN NORONHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	39-0
RANGEL COUTINHO DOS SANTOS RANGEL COUTINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	25-0
SANDRO ADAUTO PALHAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	27-0



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 – Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

ANA KARENINA PEREIRA CORREA	CONTROLADOR INTERNO		COMISSIONADO	33-0
--------------------------------------	------------------------	--	--------------	------

Servidores efetivos: 10 pessoas

Servidores comissionados: 06 pessoas

Vereadores: 09 pessoas

Total geral: 25 pessoas

6.1 Observância aos Limites Legais

Considerando o artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988 estabelece que a Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% de sua receita mensal com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores e encargos patronais.

No mês de dezembro, a Câmara Municipal de Paraguaçu apresentou os seguintes dados:

- Despesa total com pessoal (incluindo subsídios, vencimentos e encargos): R\$ 141.786,76
- Duodécimo recebido no mês: R\$ 403.042,49
- Com esses valores, a despesa com pessoal correspondeu a 35,17 % da receita recebida, mantendo-se bem abaixo do limite constitucional de 70%.

Esse resultado demonstra que a Câmara está em plena conformidade com a Constituição, evidenciando controle e equilíbrio nas despesas com pessoal.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

 PARAGUAÇU MINAS GERAIS CNPJ: 07.480.746/0001-99 Tel: (03)53267-1495 RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP: 37120000	CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU Gastos C/ Pessoal por Poder Anexo VII Período: Dezembro Exercício: 2025
---	---

Especificação da despesa da Câmara Municipal	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
31911300 - Obrigações Patronais	4.601,86	65.464,25	65.464,25
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
31901300 - Obrigações Patronais	19.568,05	114.587,31	114.587,31
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	117.616,85	1.348.575,69	1.348.575,69
SubTotal	141.786,76	1.528.627,25	1.528.627,25

Exclusões da Despesa Total com Pessoal(Câmara Municipal)			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, etc (ADCT, art 38,	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde(CF, art 198, §11)	0,00	0,00	0,00
Deduz Aposentadoria	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Gasto	141.786,76	1.528.627,25	1.528.627,25

Especificação da receita corrente bruta			
Receita Corrente Bruta	16.285.665,44	128.310.691,97	128.310.691,97

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	111.894.227,04	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais(art. 166-A, §1º, da CF)(V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	111.894.227,04	0,00
LEGISLATIVO		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	1.528.627,25	1,37
LIMITE MÁXIMO (IV) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.713.653,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.377.970,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.042.288,26	5,40

6.2 Da observância aos limites legais estabelecidos para gasto de pessoal- LC 101/2000.

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente em seu artigo 20, inciso III, alínea "a", o limite máximo para despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL).

No mês de dezembro, a Câmara Municipal de Paraguaçu registrou um gasto com pessoal correspondente a 1,37% da RCL, percentual este significativamente abaixo do limite legal estabelecido. Tal resultado demonstra conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, indicando uma gestão responsável das despesas com pessoal e espaço fiscal disponível para eventual necessidade de reposição ou reestruturação da força de trabalho, desde que observados os demais dispositivos legais aplicáveis.

6.3 Despesas com Estagiários.

No momento não existem estagiários exercendo atividades na Câmara Municipal de Paraguaçu.

7. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO

Nº do Processo	Modalidade	Objeto	Instrumento	Contratado
37/2025	Dispensa	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga via fibra óptica.	027/2025	MAX TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
36/2025	Dispensa	Contratação emergencial de	025/2025	EDIFIKE – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

		pessoa física ou jurídica especializada em serviços de engenharia para elaboração de laudo técnico		
35/2025	Dispensa	Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga (FIBRAÓPTICA) para a implementação, operação e manutenção de 3 (três) links de acesso à internet de 500 MB, ou superior, cada link, com equipamentos necessários a instalação em COMODATO,	025/2025	DESERTO



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 – Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

		para atender as necessidades da Câmara de Paraguaçu.		
33/2025	Pregão	Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão vale-alimentação aos servidores	04/2025	PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA

8. DESPESAS COM DIÁRIAS E REEMBOLSO DE VIAGENS

No período analisado, não foram registradas despesas com diárias nem com reembolso de viagens.

9. PRESTAÇÕES DE CONTAS E ENVIO DE INFORMAÇÕES:

9.1 Tribunal de Contas.

Foram cumpridas integralmente as obrigações mensais relativas à prestação de contas, com o envio das informações exigidas ao Tribunal de Contas do Estado dentro dos prazos legais, em conformidade com a legislação vigente e as normas do SICOM.

Anexos a este relatório, apresentam-se os recibos de entrega dos seguintes módulos: Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil e Folha de Pagamento, conforme determinações do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:

Balancete - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 12214010189002	Data e hora de recebimento: 12/01/2026 - 14:01
Chave de verificação: 538199122		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:

Folha de Pagamento - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 21218010189004	Data e hora de recebimento: 21/01/2026 - 18:04
Chave de verificação: 531697156		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
--	---

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Balancete - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: 13
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 20209010189007	Data e hora de recebimento: 20/01/2026 - 09:06
Chave de verificação: 2976614128		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
--	---

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Extratos Bancários - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 8210010189058	Data e hora de recebimento: 08/01/2026 - 10:58
Chave de verificação: 787948348		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 – Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
--	--

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Acompanhamento Mensal - PRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 12213010189058	Data e hora de recebimento: 12/01/2026 - 13:58
Chave de verificação: 3532532327		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

9.2 Demais Obrigações Mensais.

Todas as demais obrigações acessórias foram devidamente cumpridas e encaminhadas aos respectivos órgãos de fiscalização. As **contribuições sociais** foram apuradas e transmitidas corretamente por meio das plataformas oficiais, **e-Social** e **DCTF-Web**, dentro dos prazos legais, garantindo a regularidade das informações previdenciárias e fiscais, bem como o cumprimento das exigências previstas na legislação vigente.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	07.480.746/0001-99
Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU
Período de apuração	12/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	36753505797 / eSocial 133636939 / Reinf CP 133636983 / Reinf RET

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 8.953,92	R\$ 8.953,92
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 10.941,76	R\$ 10.941,76
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 19.895,68	R\$ 19.895,68

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MATIAS EBENESER VILLA FONSECA
CPF	102.342.916-05
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	23/12/2025 16:52:02
Nº do recibo de entrega	0000050000422140234
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	07.480.746/0001-99

10. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS ATOS.

O portal de transparência da Câmara está sendo atualizado regularmente, conforme a Lei nº 12.527/2011 e LC nº 101/2000.

A Câmara Municipal de Paraguaçu tem adotado, de forma contínua e transparente, a prática de divulgar os atos administrativos, legislativos e financeiros por meio de seu site institucional. As atualizações são realizadas com frequência de modo a garantir o fácil acesso da população às informações e reforçar o compromisso com a transparência e o controle social.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 – Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

11. RECOMENDAÇÕES:

11.1 Adequação à LGPD

A Câmara deve se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a proteção de dados pessoais de servidores, fornecedores e cidadãos.

11.2 Regularização do inventário do almoxarifado

A Câmara deverá concluir o inventário físico dos materiais do almoxarifado, assegurando a compatibilidade entre os registros de controle e a situação real do estoque, bem como implementar controle formal de saída de materiais, com identificação da data, responsável pelo recebimento e finalidade de uso, a fim de garantir maior rastreabilidade, transparência e regularidade na gestão dos bens

12. CONCLUSÃO

O Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Paraguaçu estão em conformidade com as exigências legais, com algumas recomendações para aprimoramento das rotinas internas.

Paraguaçu/MG, 06 de fevereiro de 2026.

ANA KARENINA PEREIRA CORREA

Controladora Interno



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 – Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

CERTIDÃO:

Eu, Matias Ebeneser Villa Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu, em cumprimento ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. da Lei Orgânica Municipal, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação que recebi o Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de **12/2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento/ciência das conclusões e orientações nele contidas

Paraguaçu/MG, 06 de dezembro de 2026.

Matias Ebeneser Villa Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu